

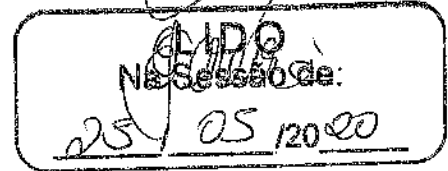


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 582/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de maio de 2020.

LEITURA NA SESSÃO
25/05/2020



A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 9.851/2020 de 05/05/2020

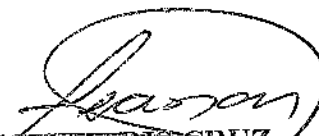
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
22/05/2020
08:40 Sob nº 1309
Ass. J. A. B.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 213/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 53/2020, de autoria da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, que solicita do Executivo Municipal o envio de informações relacionadas à Covid-19 e à Dengue, discriminadas em 04 (quatro) quesitos.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e documentos acostados, em despacho datado de 20/05/2020, constante do protocolo em epígrafe, cópias anexas.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Protocolo 11: 9.851/2020

De: Luciana Dos Reis Alves Oliveira - SMS - GAEG

Para: SMEAE - Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Data: 20/05/2020 às 13:22:06

Setores envolvidos:

SMS, SMS-CA, SMS-GC, SMS-CVS, SMEAE, PROT, PROT-SMEAE, SMS - GAEG, SMS-CCC

Cáceres-MT, 20 de maio de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref.: Ofício nº.213/2020-SL/CMC – Requerimento nº.53/2020 – Protocolo 1DOC: 9851/2020

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº.213/2020-SL/CMC, por meio do qual encaminha o Requerimento nº.53/2020, de autoria da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Cáceres, o qual solicita do Executivo algumas informações em saúde, conforme segue:

Item 1: Conforme solicitação quanto "quais valores EMERGENCIAIS foram ordenados a Prefeitura de Cáceres para combate e prevenção do COVID19 e onde este montante está sendo aplicado", informamos que de acordo com manifestação da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria/Setor de Compras-SMS (Despacho 1DOC 10:9851/2020), o Município recebeu do Governo Federal no mês de março o valor total **R\$187.764,00** (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais). Posteriormente, já no mês de abril, recebeu o montante de **R\$303.005,33** (trezentos e três mil e cinco reais e trinta e três centavos), totalizando assim, até o momento, o recebimento total pelo Governo Federal o valor de **R\$517.769,33** (quinhentos e dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). Tais ordenamentos podem ser verificados por meio dos relatórios do FNS-Fundo Nacional de Saúde e Relatório da Receita recebida e lançada no Sistema Contábil, cujas cópias seguem anexas.

Quanto à aplicação desses recursos, com processos administrativos devidamente realizados – finalizados e homologados foram adquiridos testes e materiais de EPI's, conforme pedidos de empenho anexo, totalizando o valor geral de **R\$84.340,00** (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais). E, no momento, encontra-se em curso (em tramite para homologação) o total de **10** (dez) processos de compras para aquisição de materiais de consumo visando o combate e prevenção do COVID19;

Item 2: Sobre a contratação de médicos especialistas, a Coordenação das Especialidades-SMS informa, conforme Ofício nº.203/2020 anexo (Despacho 1DOC 9:9851/2020), até o momento a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe em seu quadro de servidores, os profissionais especialistas em **Psiquiatria** e **Infectologia**. Contudo, a gestão não está inerte a esta situação e tem buscado meios legais para realização de contratação do profissional médico psiquiatra, porém em razão da lei municipal, onde normatiza a produtividade dos médicos especialistas, origina dificuldade de tal contratação, uma vez que pelos protocolos clínicos, para esta especialidade, o tempo médio de atendimento demanda de aproximadamente 01 hora por consulta, motivo pelo qual os profissionais não demonstram interesse em atuar junto ao Município de Cáceres/MT.

Cabe destacar na oportunidade, que o Município conseguiu efetivar a contratação emergencial do profissional médico Neurologista, demanda também extremamente necessária, haja vista ao grande número de pessoas em espera aguardando para atendimento ao tratamento específico de saúde.

Por fim, ressaltamos ainda que sobre a contratação dos médicos especialistas (**Psiquiatria e Infectologia**), a Coordenação das Especialidades solicitou junto à empresa Excelência Assessoria e Consultoria em Saúde a

realização de credenciamento dos médicos com as referidas especialidades (Atendimento 316/2020 de 08/05/2020), e, assim que houver retorno às medidas legais na formalização de processo serão prontamente agilizadas;

Itens 3 e 4: De acordo com estas demandas, vista que são complementares, houve manifestação pela Coordenação da Vigilância em Saúde-SMS (Despacho 1DOC 3:9851/2020 doc. anexo) a qual é responsável a condução de medidas atinentes a Dengue no município (item 3), assim como quanto a relação entre o número de agentes frente ao enfrentamento do COVID19, haja vista tratar-se de situação epidemiológica considerada como uma pandemia (item 4).

Sendo o que havia a informar, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza - SMS

Secretária Municipal de Saúde

Luciana Dos Reis Alves Oliveira

Anexos:

Prot. 1DOC 9851-2020-CMC C. Adm. Item 1 Anexos (2).pdf

Prot. 1DOC 9851-2020-CMC Item 2 CCE Ofício nº 203-2020.pdf

Prot. 1DOC 9851-2020-CMC VISA Itens 3 e 4 (2).pdf

Prot. 1DOC 9851-2020-CMS C. Adm. Item 1 Manifestação (2).pdf

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2020	Mês Março	Tipo de consulta Fundo a Fundo											
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 11.394.626/0001-46	Grupo CORONAVIRUS (COVID-19)											
Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	Ação Detalhada CORONAVIRUS (COVID-19)	UF MT											
População 94.376 habitantes	Município CACERES	Código IBGE 510250											
Data Inicial Gestão 31/12/2012	Ano Censo 2019	Prefeito(a) FRANCIS MARIS CRUZ											
	Secretário(a) SILVANA MARIA DE SOUZA	Presidente Conselho MARCOS ANTONIO PEGALANI											
Comp.	Tipo	Banco	Agência	OB	Conta OB	Valor	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Nº	Nº
Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	Conta OB	Total	Valor	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Nº
Única em 2020	865466	30/03/2020	MUNICIPAL	104	008702	0066240313	187.764,00	0,00	187.764,00		25000.04326 U2020-05		
Total						187.764,00	0,00	187.764,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2020	Mês	Abri	Tipo de consulta	Fundo a Fundo											
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ	11.394.626/0001-46	Grupo	CORONAVIRUS (COVID-19)											
Ação	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	Ação Detalhada	CORONAVIRUS (COVID-19)	UF	MT											
		Município	CACERES	Código IBGE	510250											
População	94.376 habitantes	Ano Censo	2019	Prefeito(a)	FRANCIS MARIS CRUZ											
Data Inicial Gestão	31/12/2012	Secretário(a)	SILVANA MARIA DE SOUZA	Presidente Conselho	MARCOS ANTONIO PEGALANI											
Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Repass	OB	Agência	Conta OB	Total	Valor	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Nº	Nº
	Única em 2020	807063	09/04/2020	MUNICIPAL	104	006702	0066240313	330.005,33	0,00	330.005,33	25900.05075332020-	49				
Total								330.005,33	0,00	330.005,33						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://portal.caceres.rs.gov.br/portal-caceres/portal-caceres>

LISTAGEM DAS RECEITAS

RECETTA: DA FICHA: 386->1718.03.3.1.05.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CORONA VIRUS (COVID-19)

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	TipEmp/Sub	Discr.	Conta	Valor
386	31/03/2020	1718.03.3.1.05.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CORONA VIRUS (COV 624031-3		187.764,00
386	13/04/2020	1718.03.3.1.05.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CORONA VIRUS (COV 624031-3		330.005,33
TOTAL NO PERÍODO...						517.769,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO**4169**

DATA: 08/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº **4169**

FICHA: 315

SOLICITAÇÃO Nº:

PEDIDO Nº: 01861/20

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação para compras e serviços

0010/20

PROCESSO: 000030/20

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 29/04/2020

NOME: **4165****DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

26.792.580/0001-90

ENDEREÇO: AV.08 de abril

CIDADE: CUIABA

CEP: 78030-710

TEL: 3614-8400

BANCO: 001

AGÊNCIA: 4042-8

C/CONTA: 192123-1

Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000030/20 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Aquisição de testes para diferenciação e confirmação para doenças respiratórias como H1N1, INFLUENZA A e B e CORONAVIRUS visando atender as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Cáceres-MT.

MEMOR: Nº12559/2020

VALOR EMPENHADO**9.540,00**

Desconto

0,00

OR - Ordinário

VALOR LIQUIDO**9.540,00**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02		PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 06		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10		Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 1002		QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
PROJ-ATIVIDADE: 2221		MANUT. G/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.35.00		MATERIAL LABORATORIAL
FONTE: 01.46.000000		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
FONTE STN: 1.214.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
CODIGO APLICAÇÃO: 300 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
FUND. COMPRADIRETA: *DISPENSA		SAÚDE
Nº. CONTRATO:		Art 24, inciso II
Nº. OBRA:		
CONTA DÉBITO: 11591050000		MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)
CONTA CRÉDITO:		
NATUREZA MSC: 3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOT R\$
1	001.035.798	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA CORONA VIRUS COM CORRIDA PARA IGG E IGM.	60	UN		119,00	7.140,00
2	001.035.799	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO COM CORRIDA PARA INFLUENZA A E B E H1N1 PRESENTES NA MESMA TIRA.	60	UN		40,00	2.400,00

DOTAÇÃO INICIAL: 300.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 107.950,73
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTA EMPENHO: 9.540,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 300.000,00	SALDO ATUAL: 183.049,27

VALOR A SER PAGO R\$**9.540,00**

nove mil, quinhentos e quarenta reais

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDEARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇASELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL - CRC: 581210/O-MT

Empenhado por: CLEBSON DE ALMEIDA GONÇALVES

Florilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5653 - 13380)
19/05/2020 10:05

Usuário: JOSEANE COSTA CAMPOS

 Assinado por: SILVANA MARIA DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://caceres.mt.gov.br/verificacao/ e informe o código AE8C-A80D-7C1F-54CA




PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

4972

DATA: 29/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 4972

FICHA: 315

SOLICITAÇÃO Nº:

PEDIDO Nº: 02022/20

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação para compras e serviços

0014/20

PROCESSO: 000042/20

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 18/05/2020

NOME: 19219 GOLDENPLUS COMER.DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA E

17.472.278/0001-64

ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZOROLO

CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

CEP: 99740-000

TEL: 05435231124

BANCO: 001

AGÊNCIA: 8108-6

C/CONTA: 14.209-3

Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/20 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cáceres e Pronto Atendimento Médico Centro Especializado Odontológico para o enfrentamento da PANDEMIA DO CORONAVIRUS

VALOR EMPENHADO

74.800,00

Desconto

0,00

OR - Ordinário

VALOR LIQUIDO

74.800,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
PROJ-ATIVIDADE:	2221	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO
SUBELEMENTO:	3.3.90.30.09.01	MEDICAMENTOS
FONTE:	0146 000000	Sam Detalhamento da Destinação de Recursos
FONTE STN:	1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
FUND. COMPRADIRETA:	1 DISPENSA	SAÚDE
Nº. CONTRATO:		Despesa com licitação
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	11591050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)
CONTA CREDITO:		
NATUREZA MSC:	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITEM	CODIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOT R\$
1	001.036.920	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	19000	UN		3,20	60.800,00
2	001.036.930	LUVA DE PROCEDIMENTO P	200	CX		35,00	7.000,00
3	001.036.931	LUVA DE PROCEDIMENTO M	200	CX		35,00	7.000,00

DOTAÇÃO INICIAL:	630.006,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	226.920,73
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	74.800,00
DEDUÇÕES:	0,00	SALDO ATUAL:	328.275,27
DOTAÇÃO FINAL:	630.006,00		

VALOR A SER PAGO R\$

74.800,00

setenta e quatro mil e oitocentos reais

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL - CRC: 091210-Q/MT

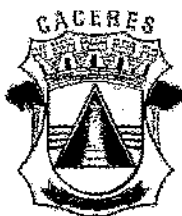
Empenhado por: ELISEU LUCAS MONTEIRO

Florilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5653 - 13380)
19/05/2020 10:05

Usuário: JOSEANE COSTA CAMPOS

Assinado por: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.tdo.com.br/verificacao>





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 203 /2020/SMS

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação dos Centros de Especialidades

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício 213/2020-SL/CMC

Prezados (as),

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentá-los e responder referente ao ofício acima supracitado, na qual solicita no item 2 o andamento sobre a contratação dos médicos especialistas.

Informamos que o município de Cáceres/Secretaria Municipal de Saúde até o momento não dispõe em seu quadro de servidores, os profissionais especialistas em **Psiquiatria e Infectologia**.

A gestão tem buscado juntos a meios legais a realização de contratação do profissional médico psiquiatra, porém em razão da lei municipal, onde estipula números de atendimentos para que se obtenha produtividade aos médicos especialistas, encontramos dificuldade de contratação deste profissional, uma vez que o tempo médio de atendimento na consulta médica para esta especialidade demanda de aproximadamente 01 hora por consulta, por esse motivo os profissionais não demonstram interesse em atuar junto ao Município de Cáceres/MT.

Quanto ao andamento da contratação dos médicos especialistas (**Psiquiatria e Infectologia**), relatamos que foi protocolado no dia 08/05/2020 (Atendimento 316/2020) no 1DOC da Excelência Assessoria e Consultoria em Saúde a solicitação de credenciamento dos médicos com as referidas especialidades.

Na oportunidade informamos que o município realizou contratação emergencial do profissional médico Neurologista, devido ao grande número de pessoas em espera para este atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Av. Getulio Vargas, nº 1.895, COC – CEP 78200-000 - Cáceres – MT
Fone: 3223-1500





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

A Ilma. Senhora
SILVANA MARIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 213/2020-SL/CMC, e quanto ao item 3 e 4 de competência dessa Coordenadoria de Vigilância em Saúde, onde solicita informações relativas aos exames que detectam a dengue, cabe informar que:

Item 3, informamos que são realizadas coletas para sorologia das arboviroses (dengue, zika vírus e chikungunya) no laboratório de endemias da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e posteriormente são encaminhadas ao Lacen-MT, onde são realizados os exames para os diagnósticos de dengue, zika vírus e chikungunya, doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Quanto as medidas preventivas, informamos que continuamos intensificando ações de prevenção e controle do *Aedes aegypti* em nosso município conforme preconiza o ministério da saúde, tendo em vista que as equipes de agentes de combate as endemias nas visitas periódicas para inspeções nos imóveis, realiza eliminação física e química de vetor, levantamento de índice de infestação predial, recomendações aos proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis, para que adotem as medidas necessárias para manutenção de seus imóveis limpos, sem acúmulo de objetos e materiais que possam servir de criadouros, evitando condições que propiciem a instalação e proliferação do vetor *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* e consequentemente o aumento da incidência de casos de Dengue, Zika vírus e Chikungunya em nosso município.

Item 4, atualmente temos em campo 36 (trinta e seis) agentes de endemias e os mesmos estão trabalhando no combate ao aedes em nosso município, na prevenção e controle da Dengue, zika vírus, chikungunya e Febre Amarela, tal intervenção necessária para interromper o ciclo do *Aedes aegypti*. Além das atividades citadas anteriormente, os agentes de endemias realizam orientações sobre o Covid-19.

Na oportunidade queremos enfatizar que é indispensável a participação da população em geral no combate efetivo e eficaz do vetor para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e conter os possíveis surtos e/ou epidemia de Dengue, Zika vírus, Chikungunya e febre amarela.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARILZA APARECIDA LUZ
Coordenadora de Vigilância em Saúde



Rua Olavo Bilac, casa nº 01, quadra 05, Bairro Monte Verde - Fone (65) 3223 - 1500 ramal 1545
CEP: 78200-000 - vigilancia.sanitaria.cac@gmail.com
Cáceres - MT



Página 1 de 1



Informação por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Assinatura e verificação a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/>



Protocolo 9.851/2020

Código: 434,487.344.864 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 19 de Maio de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, ... 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezada Senhor (a)

Em resposta ao solicitado do item 1 : O valor recebido do governo federal para o enfrentamento ao Coronavírus Mês de Março R\$ 187.764,00(Cento e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) e Mês de Abril R\$ 303.005,33 (Trezentos e Três Mil e Cinco Reais e Trinta Três Centavos)totalizando um valor de R\$ 517.769,33(Quinhentos e Dezessete Mil Setecentos e Sessenta Nove Reais e Trinta Três Centavos). Segue em anexo os documentos relatórios do FNS-Fundo Nacional de Saúde e relatório da receita recebida e lançada no sistema contábil.

Foram adquirido com esse recurso ,testes e matérias de EPIS conforme pedido de empenho anexo.

Ressalto que tem outros processos em andamento que estão em tramite para homologação.

—
Joseane Costa Campos

Gerencia de Compras-SMS

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/05/2020 12:06:34 por Luciana Dos Reis Alves Oliveira - Assistente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." -

Frederick Herzberg



Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A58C-A58D-6C10-354





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE8C-A06D-7C1F-54CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.662.201-63) em 20/05/2020 14:47:59 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AE8C-A06D-7C1F-54CA>